

Últimos dias para fazer inscrição para a prova pedestre aniversário de Tremembé

Faça sua inscrição presencialmente na Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua Antenor Vargas nº. 398, Jardim dos Eucalíptos (QUADRA COBERTA), mediante a doação de 1kg de alimento não perecível, comprovante de endereço e documento com foto. QUEM JÁ FEZ A INSCRIÇÃO PODE RE-

TIRAR O SEU NÚMERO DE PEITO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE NOVEMBRO, DAS 08H00 ÀS 12H00 OU DAS 14H00 ÀS 17H00, NA SECRETARIA DE ESPORTES (QUADRA COBERTA), OU NO DIA 28 DE NOVEMBRO, DAS 07H00 ÀS 7H30, NO LOCAL DA PROVA.

NÃO FIQUE DE FORA! Venha comemorar conosco os 125 ANOS DE TREMEMBÉ no melhor estilo, participando de uma das mais tradicionais provas pedestres do Vale do Paraíba. PROVA PEDESTRE DE ANIVERSÁRIO DE TREMEMBÉ. Mais informações pelo telefone (12) 3672-2846.

CCI promoverá palestra sobre o tema “novembro azul”

A Prefeitura de Taubaté, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS) e do Centro de Convivência do Idoso (CCI), promoverá no dia 26 de novembro uma palestra sobre o tema “Novembro Azul”. A atividade será realizada em parceria com a Secretaria de Saúde e com o Centro de Refe-

rência e Assistência Social (CRAS) do bairro Sabará. A ação, que será realizada a partir das 14h no CCI do bairro Vila Marli, contará com a participação do médico Urologista da Policlínica Municipal, Dr. Leonardo Xavier Moreira e terá como público-alvo os idosos que fazem parte do Projeto Conviver

e também homens que são acompanhados pelo CRAS Sabará. O objetivo dessa iniciativa é chamar a atenção para os cuidados com a saúde masculina e, principalmente, sobre o câncer de próstata. O Centro de Convivência da Vila Marli está localizado na Rua Ismênia de Matos Ribas, nº 65, Vila Marli.

Prefeitura de Ubatuba cancela Carnaval de Rua de 2022



A Prefeitura de Ubatuba decidiu cancelar o desfile de blocos do Carnaval de 2022 após avaliar o risco iminente do aumento de novos casos de Covid-19 durante as festividades que reúnem milhares de pessoas nas ruas da cidade. Os sanitaristas foram unânimes ao afirmar no ano passado que o evento de 2020 foi um dos grandes disseminadores do vírus em todo o país no início da pandemia, devido à alta aglomeração. “O executivo municipal optou por preservar a população justamente no momento em que o governo federal ampliou a dose de refor-

ço da vacina para todos os grupos vacináveis. Além da questão sanitária, a prefeitura levou em conta a questão econômica porque o dinheiro usado nas festividades poderão ser aplicados em áreas que ficaram muitos tempo sem investimentos, como saúde e infraestrutura”. O cancelamento do evento teve o apoio de lideranças dos blocos carnavalescos da cidade. Vale ressaltar que nenhum alvará será concedido para os desfiles de blocos e que apenas a programação oficial da folia foi cancelada, mas que as praias e o comércio local estarão abertos aos mora-

dores e turistas, inclusive com eventos gastronômicos sendo preparados para a data. “Entre economizar recursos financeiros e a necessidade da terceira dose da vacina, que nos cria um novo sinal de alerta sobre a pandemia, achamos prudente cancelar o Carnaval de Rua. No entanto, nossas mais de 100 praias e todo o comércio estarão abertos para receber os turistas. Todos estão convidados a virem para Ubatuba e desfrutar das nossas belezas naturais, dos pontos turísticos e de todo o entretenimento que a cidade oferece”, ressaltou a prefeita Flávia Pascoal.

Caçapava anuncia cancelamento da programação de rua do Carnaval 2022

Como medida de segurança sanitária, a Prefeitura de Caçapava anunciou nesta terça-feira (23), após reunião com blocos carnavalescos, o cancelamento da programação de rua do Carnaval 2022 no município. Os eventos festivos, entretanto, poderão ser realizados em locais particulares onde seja possível controle de acesso e adoção dos protocolos sanitários. A decisão leva em consideração o fato de a pandemia de coronavírus ainda não ter acabado. E é uma forma de respei-

to às vítimas da doença e às famílias enlutadas. De acordo com a Prefeitura, hoje o cenário se apresenta promissor para a retomada das atividades, mas até o Carnaval, que ocorrerá no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2022, pode haver mudanças no comportamento do vírus. O Município optou por não correr esse risco. Embora a vacinação esteja avançando e reduzindo os índices da doença, é preciso cautela. A prefeitura está preocupada também com a quantidade de pes-

soas que ainda não completou o esquema vacinal. Em Caçapava, de acordo com a vigilância epidemiológica, o número de pessoas que não foram tomar a segunda dose da vacina contra Covid-19 é de aproximadamente 8.000 pessoas. O cancelamento da programação de rua do Carnaval em Caçapava vai gerar também economia para os cofres do município. O custo da programação oficial nos últimos dois anos foi, em média, de 90 mil reais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso - Processo Administrativo Nº 345/2021 – Pregão Eletrônico Nº 054/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS/ANÁLISES CLÍNICAS. De acordo com despacho da Sra. Prefeita Municipal, Erica Soler Santos de Oliveira, fica determinado o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela sociedade empresária LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA - POLICLINICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA, e, por consequência, manter o resultado da habilitação da empresa UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa vencedora encaminhe a documentação de habilitação em vias físicas, conforme item 1.1 do Anexo II do Edital. Potim, 23 de novembro de 2021. Bruno C. F. Abreu – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso e Contrarrazão - Processo Administrativo Nº 093/2021 – Pregão Eletrônico Nº 055/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO. De acordo com despacho da Sra. Prefeita Municipal, Erica Soler Santos de Oliveira, fica determinado o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela sociedade empresária OBJETIVA CONCURSOS LTDA, acatando a contrarrazão protocolada pela empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP e, por consequência, manter o resultado da abertura da sessão ocorrida em 09/11/2021. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa vencedora, REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP, encaminhe a documentação de habilitação em vias físicas, conforme item 1.1 do Anexo II do Edital. Potim, 23 de novembro de 2021. Evelin F. S. Santos – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Aviso de Prazo de Análise dos Recursos e Contrarrazão – Concorrência Nº 001/2019 – Concessão para Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e de Serviços Complementares no Município de Potim/SP, conforme as Especificações constantes do Edital e seus Anexos – A Prefeitura Municipal de Potim/SP, por meio da Comissão Especial de Licitações, torna público aos interessados que, tendo em vista a complexidade da análise dos recursos e contrarrazão interpostos em relação à divulgação dos resultados de julgamento das Propostas Técnicas, foi concedido prazo até 29/11/2021 para que a empresa contratada a fim de auxiliar a Comissão finalize a análise dos mesmos. Potim, 23 de novembro de 2021. Bruno C. F. Abreu – Presidente da Comissão Especial de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº _____

Aos 23 dias do mês de novembro de 2021 às 15h10min na cidade de Potim/SP nos dirigimos a **RUA CEARÁ, Nº 126** no bairro JARDIM ALVORADA em que no exercício de nossas funções de fiscal sendo o infrator a **IGREJA DO EVANGELHO VIDA ABUNDANTE** portador do RG nº _____, CPF nº _____, juntamente com as testemunhas abaixo, foi constatado o seguinte:

Deixou de providenciar a limpeza do terreno, com o mato muito alto, e com muita sujeira.

Em consequência do que foi verificado, o contribuinte infringiu os artigos (2º, 3º, 4º ou 5º) da lei municipal nº 935/2017, razão que levarei o AUTO DE INFRAÇÃO COM CONSEQUENTE IMPOSIÇÃO DE MULTA em 03 (três) vias, devidamente assinadas, cuja a 3ª via será entregue ao infrator como notificação, para que efetue o pagamento de 20 (vinte) UFESPs (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), no prazo de 10 (dez) dias, contados à partir do primeiro dia útil após o recebimento deste AUTO.

De acordo com o artigo 12, parágrafo único: a aplicação da multa e seu pagamento não exime o infrator do cumprimento do constante da notificação, para devida regularização.

Ainda o artigo 13º ressalva que findo o prazo estipulado no artigo 12, fica a Prefeitura Municipal de Potim autorizada a executar os serviços por meio do órgão competente, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações, ficando o proprietário do respectivo terreno obrigado a ressarcir os cofres públicos das despesas efetuadas.

**RONIE CÉSAR SALVADOR
FISCAL MUNICIPAL**

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000
Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br
CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta

EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL

A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 24/11/2021

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

Prefeitura de Taubaté promove evento para produtores da agricultura familiar

A Prefeitura de Taubaté, através da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, promove no dia 30 de novembro, terça-feira, às 18h30, o evento Benefícios da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Ele acontece no Sindicato Rural de Taubaté, e é realizado em parceria com Casa da Agricultura, Comevap, o próprio Sindicato e demais cooperativas e associações representativas dos agricultores do município.

O evento é gratuito e aberto a todos os produtores enquadrados no Programa

Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e também para aqueles que querem integrar e tem alguma dúvida ou dificuldade. Serão anunciados os benefícios de participar da agricultura familiar, como vender para as repartições públicas e de que maneira, e como o associativismo pode beneficiar os agricultores no aumento e escoamento da produção.

Estarão presentes diversos setores da prefeitura de Taubaté, como Secretaria de Educação, Departamento de Compras e do

Grupo Executivo Agropecuário, além das instituições parceiras.

Este evento faz parte do programa “Raízes do Campo”, que visa desenvolver políticas de incentivo e desenvolvimento da agropecuária na cidade desde o pequeno ao grande produtor rural.

PRONAF – É um programa do governo federal com o objetivo de prestar atendimento diferenciado aos pequenos agricultores, aqueles cuja produção é resultado de sua própria força de trabalho ou da mão de obra familiar.

